

PORTARIA Nº 475/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO a organização de evento, Lives e palestras temáticas;

CONSIDERANDO a Live com o tema: **“Acolhimento e Cuidado de mães e familiares de crianças autistas”**;

CONSIDERANDO as deliberações presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora e integrante do NEP- **Verônica de Azevedo Mazza** para participar da Live com o tema: **“Acolhimento e Cuidado de mães e familiares de crianças autistas”**, no dia 24 de agosto de 2023, das 14:00h às 16:00h, na Sede do Coren/PR e com transmissão nas redes sociais do Coren/PR.

Art. 2º Designar a colaboradora - **Ivone da Costa Rosa** para participar da Live com o tema: **“Acolhimento e Cuidado de mães e familiares de crianças autistas”**, no dia 24 de agosto de 2023, das 14:00h às 16:00h, na Sede do Coren/PR e com transmissão nas redes sociais do Coren/PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário